

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 01 – DANIELA MOREIRA DE CAR-VALHO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 017/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012964/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 02 de agosto de 2006 a 1° de agosto de 2008, baseado nas Resoluções N° 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =